



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de materiais odontológicos**, da forma **Pregão Presencial**, através de empresa especializada, para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão, com **ATA de Registro de Preço, hipótese do art. 3º, inciso IV do Decreto nº. 7892/2013**, para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se justifica pela necessidade de suprir, as demandas constantes dos materiais especificados, oriundos da Divisão Odontológica do Tribunal de Justiça e Divisão Odontológica do Fórum Des. Sarney Costa, para mantê-las em pleno funcionamento, durante o período de 12 (doze) meses. É importante destacar a necessidade do **Pregão Presencial** tendo em vista que nem todos os itens a serem adquiridos não possuem códigos registrados no sistema **COMPRASNET**, em virtude de alguns materiais serem muito específico, onde materiais com apenas uma nomenclatura, teriam em outros itens, mudando apenas fórmulas, assim, inviabilizando o cadastramento dos mesmos. Como exemplo Processo 29795/2016.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os Materiais Odontológicos deverão responder aos **requisitos** descritos nos subitens abaixo.

3.1.1. Embalagem:

Cada material deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem inadequação de conteúdo e nas condições de temperatura exigidas em rótulo. As embalagens devem apresentar o nome do responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número de registro no Conselho Profissional e o número de registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde.

3.1.2. Responsável Técnico:

As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número de registro no Conselho Profissional.

3.1.3. ITENS:

O número dos itens deve estar especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada material entregue.

3.1.4. Prazo de Validade:

Os materiais devem ser entregues com seus prazos de validade devidamente informados em suas embalagens individuais.

O prazo de validade dos materiais **não deverá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do recebimento provisório**.

3.1.5. Especificações dos Materiais e Quantitativos:

Os materiais a serem fornecidos deverão respeitar as especificações técnicas descritas, com seus respectivos quantitativos, **conforme tabelas abaixo (Tabela - 01 e 02)**.

3.1.6. Apresentação de Amostra (Tabelas - 01 e 02):

I) Poderão ser solicitadas amostras de alguns itens descritos **em todas as tabelas presentes neste Termo de**



TJMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL

DIVISÃO ODONTOLÓGICA TJ

Referência para avaliação, verificação se pertence ao mesmo seguimento de mercado e se atende às especificações descritas, **no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a solicitação do pregoeiro.**

II) A amostra, quanto solicitada, deverá ser entregue na Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológicos e Psicossocial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, localizada nas dependências do Almoxarifado Central do Tribunal de Justiça do Maranhão, situado à Rua Viveiros de Castro, nº 257 - Bairro Alemanha – São Luís/MA, **no horário das 9 h às 11 h**, ao Fiscal ou seu substituto, para efeito de posterior verificação de suas conformidades com as especificações descritas neste Termo de Referência.

III) Caso as amostras da primeira colocada não sejam aprovadas, convoca-se o segundo colocado e assim por diante, até a apuração dos materiais com todas as amostras aceitáveis em relação às especificações.

IV) As amostras submetidas à análise e aprovadas **não serão devolvidas caso a empresa** que as tenha apresentado venha sagrar-se vencedora da proposta, pois elas serão usadas como parâmetro de qualidade até o recebimento definitivo de todos os itens e fará parte do quantitativo total do fornecimento.

V) O ônus decorrente do envio ou apresentação da amostra deverá ser arcado pela empresa convocada a apresentá-la.

VI) O prazo para **retirada das amostras pelos interessados que não foram aprovados são de 05 (cinco) dias úteis** após a avaliação, e informação do resultado ao licitante. Findo este prazo, o Tribunal de Justiça se reserva o direito de uso, doação ou descarte.

VII) O ônus referente a devolução do material não aprovado caberá inteiramente a empresa.

3.1.7. Especificações dos Materiais e Quantitativos:

Os materiais a serem fornecidos deverão respeitar as especificações técnicas descritas, com seus respectivos quantitativos, **conforme as Tabelas - 01 e 02.**

4. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. As quantidades e especificações necessárias para o pleno atendimento da solicitação apresentada são as relacionadas na tabela 1 e tabela 2 abaixo:

TABELA 1: RELAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS.

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
01	SERINGA 2,50 ML	200	50	250	150

Descrição Específica dos insumos:

Ácido fosfórico, concentração 37%.

Ácido em gel para condicionamento de dentina e esmalte dentário. Apresentação em seringa odontológica plástica de 2,50 ml.

Marca de referência: FGM ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
02	FRASCO 6,00 G	55	20	75	40

Descrição Específica dos insumos:

Adesivo fotopolimerizável de frasco único à base álcool e água.

Adesivo à base de álcool e água, utilizado para adesão ao esmalte e dentina, contendo 10% em peso de carga de sílica coloidal. Apresentação em frasco de 6,00 g.

Marca de referência: 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
03	SERINGA ODONTOLÓGICA 2,50 ML	04	02	06	02

Descrição Específica dos insumos:

Ácido fluorídrico, concentração 10%.

Gel à base de ácido fluorídrico na concentração de 10% para condicionamento superficial de restaurações dentárias em porcelana, na cor vermelha. Apresentação em seringa odontológica plástica de 2,50 ml.

Marca de referência: FGM ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
04	FRASCO 5,00 ML	04	02	06	02

Descrição Específica dos insumos:

Silano.

Agente de adesão, sob a forma de solução etanólica hidrolizada, indicado para tratamento das superfícies de restaurações dentárias em porcelana. Agente de união. Apresentação em frasco único de 5,00 ml.

Marca de referência: FGM ou Similar

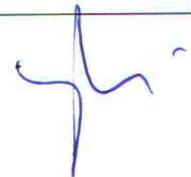
Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
05	CAIXA 50,00 UNIDADES	65	25	90	20

Descrição Específica dos insumos:

Anestésico Cloridrato de Lidocaína a 2% com Epinefrina a 1:100.000.

Acondicionado em tubete de cristal com 1,80ml de anestésico. Apresentação em caixa com 50 tubetes acondicionados em 5 blisters lacrados, sendo cada um com 10 tubetes.

Marca de referência: DFL ou Similar





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL
DIVISÃO ODONTOLÓGICA TJ

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
06	CAIXA 50,00 UNIDADES	65	25	90	20

Descrição Específica dos insumos:

Anestésico Cloridrato de Mepivacaína a 2% com Epinefrina a 1:100.000.

Acondicionado em tubete de cristal com 1,80ml de anestésico. Apresentação em caixa com 50 tubetes acondicionados em 5 blisters lacrados, sendo cada um com 10 tubetes.

Marca de referência: DFL ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
07	CAIXA 50,00 UNIDADES	30	10	40	20

Descrição Específica dos insumos:

Anestésico Cloridrato de Mepivacaína a 3% sem vasoconstrictor.

Acondicionado em tubete de cristal com 1,80ml de anestésico. Apresentação em caixa com 50 tubetes acondicionados em 5 blisters lacrados, sendo cada um com 10 tubetes.

Marca de referência: DFL ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
08	CAIXA 50,00 UNIDADES	40	20	60	05

Descrição Específica dos insumos:

Anestésico Cloridrato de Prilocaína a 3% com Octapressin.

Acondicionado em tubete de cristal com 1,80ml de anestésico. Apresentação em caixa com 50 tubetes acondicionados em 5 blisters lacrados, sendo cada um com 10 tubetes.

Marca de referência: DFL ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
09	CAIXA 50,00 UNIDADES	30	10	40	05

Descrição Específica dos insumos:

Anestésico Articaine 4% 1:100.000

Acondicionado em tubete de cristal com 1,80ml de anestésico. Apresentação em caixa com 50 tubetes acondicionados em 5 blisters lacrados, sendo cada um com 10 tubetes de vidro.

Marca de referência: DFL ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
10	FRASCO 12,00 G	55	25	80	30

Descrição Específica dos insumos:

Anestésico tópico em gel à base de Benzocaína 20%.

Composição à base de gel hidrossolúvel de alta viscosidade e baixa tensão superficial contendo como agente anestésico a benzocaína na proporção de 0,2g a cada 1g do gel. Apresentação em pote ou frasco com 12g.

Marca de referência: DFL ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial

11	SACHÊ 40,00 G	180	120	300	30
----	---------------	-----	-----	-----	----

Descrição Específica dos insumos:

Bicarbonato de Sódio odontológico microgranulado para uso em Equipamento de Ultrassom e Profilaxia Dentária.

Bicarbonato de sódio em pó, com alto grau de pureza e granulação extra-fina, específica para uso em equipamento de profilaxia dentária. Apresentação em embalagem tipo sachê com 40g com 24 unidades.

Marca de referência: MAQUIRA ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
12	UNIDADE	14	06	20	10

Descrição Específica dos insumos:

Cimento para fixação provisória de trabalhos protéticos.

Cimento odontológico que contém hidróxido de cálcio com 1 tubo de 25g de pasta base e 1 tubo de 25g de pasta aceleradora. Apresentação em caixa com conjunto completo.

Marca de referência: VOCO ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
13	POTE 20,00 G	12	04	16	05

Descrição Específica dos insumos:

Cimento à base de óxido de zinco/sulfato de zinco para restaurações provisórias de curto prazo.

Isento de eugenol. Apresentação em pote com 28g.

Marca de referência: COLTENE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
14	UNIDADE	05	02	07	04

Descrição Específica dos insumos:

Cimento cirúrgico sem eugenol.

Cimento odontológico com 1 tubo de 90g de pasta base e 1 tubo de 90g de pasta aceleradora. Apresentação em caixa com conjunto completo.

Marca de referência: MAQUIRA ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
15	UNIDADE	30	20	50	25

Descrição Específica dos insumos:

Cimento Restaurador Intermediário

Composição de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros, indicado para restaurações temporárias de longa espera em clínica geral, para forramento de cavidades sob restauração de amálgama, tendo fácil manipulação e com propriedades sedativas. Apresentação comercial frasco de pó com 38g e frasco do líquido com 15ml.

Marca de referência: DENTSPLY ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
16	Unidade	15	05	20	05

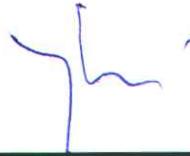
Descrição Específica dos insumos:

Cimento de Zinco Pó

Composição: Ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco e água destilada. Frasco com 28g.

Marca de referência: SSWHITE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL
DIVISÃO ODONTOLÓGICA TJ

17	Unidade	15	05	20	05
----	---------	----	----	----	----

Descrição Específica dos insumos:

Cimento de Zinco Líquido

Composição: Ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco e água destilada. Conteúdo com 10ml.

Marca de referência: SSWHITE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
18	SERINGA ODONTOLÓGICA 2,50 ML	50	20	70	35

Descrição Específica dos insumos:

Dessensibilizante e remineralizante dentinário, para uso profissional.

Dessensibilizante à base de nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Consistência de gel. Apresentação em seringa odontológica com 2,5g.

Marca de referência: FGM ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
19	CONJUNTO	06	04	10	05

Descrição Específica dos insumos:

Disco de feltro para contra-ângulo, dotado de encaixe rápido sem parafusamento.

Ausência de partes metálicas, com ponta de feltro natural. Conjunto com 24 unidades de 8mm/12mm e 1 mandril de encaixe. Apresentação em caixa com conjunto completo.

Marca de referência: FGM ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
20	CONJUNTO	08	06	14	07

Descrição Específica dos insumos:

Disco de lixa com centro metálico e sistema de encaixe rápido sem parafusamento.

Conjunto com 120 discos, tamanho 1/2 polegada, nas granulações grossa, média, fina e super fina, e mandril para contra-ângulo com sistema de encaixe rápido sem parafusamento. Apresentação em caixa com conjunto completo.

Marca de referência: 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
21	CAIXA 30 UNIDADES	12	08	20	10

Descrição Específica dos insumos:

Disco de lixa com centro metálico e sistema de encaixe rápido sem parafusamento – granulação grossa.

Para acabamento e polimento de restaurações. Apresentação em caixa com 30 discos, tamanho 1/2 polegada, granulação grossa.

Marca de referência: 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
22	CAIXA 30 UNIDADES	12	08	20	10



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSOCIAL
DIVISÃO ODONTOLÓGICA TJ

Descrição Específica dos insumos:

Disco de lixa com centro metálico e sistema de encaixe rápido sem parafusamento – granulação media.

Para acabamento e polimento de restaurações. Apresentação em caixa com 30 discos, tamanho 1/2 polegada, granulação grossa.

Marca de referência: 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
23	FRASCO 50,00 G	10	05	15	08

Descrição Específica dos insumos:

Óxido de zinco em pó – 50g.

Pó à base de óxido de zinco para preparação de material restaurador temporário. Apresentação em frasco de 50g.

Marca de referência: BIODINÂMICA ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
24	FRASCO 50,00 G	10	05	15	08

Descrição Específica dos insumos:

Eugenol.

Líquido viscoso incolor a levemente amarelado, à base de eugenol. Apresentação em frasco de 20 ml.

Marca de referência: BIODINÂMICA ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
25	ROLO 2,44 M	06	04	10	05

Descrição Específica dos insumos:

Fio de retração gengival extra fino.

Fio produzido com fibras 100% de algodão egípcio, trançadas e dispostas paralelamente, não impregnadas por substâncias químicas. Apresentação em embalagem com 1 rolo de 244 cm de fio na espessura 00 (fino).

Marca de referência: ULTRADENT ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
26	FRASCO 475,00 ML	40	24	64	30

Descrição Específica dos insumos:

Fixador de radiografias odontológicas pronto para uso.

Líquido incolor composto por água, tiosulfato de amônio e tiocianato de amônio, utilizado no processamento manual de revelação de radiografias odontológicas. Apresentação em frasco de 475ml.

Marca de referência: KODAK ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
27	FRASCO 475,00 ML	40	24	64	30

Descrição Específica dos insumos:

Revelador de radiografias odontológicas pronto para uso.

Líquido composto por água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona, utilizado no processamento manual de revelação de radiografias odontológicas. Apresentação em frasco de 475ml.

Marca de referência: KODAK ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
28	FRASCO 200,00 ML	24	10	34	17



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL
DIVISÃO ODONTOLÓGICA TJ

Descrição Específica dos insumos:

Flúor tópico gel acidulado contendo 1,23% de fluoreto de sódio.

Isento de corantes. Apresentação em frasco de 200ml.

Marca de Referência: SS WHITE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
29	FRASCO 200,00 ML	50	20	70	40

Descrição Específica dos insumos:

Flúor tópico gel neutro contendo 2% de fluoreto de sódio.

Isento de corantes. Apresentação em frasco de 200ml.

Marca de Referência: SS WHITE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
30	CONJUNTO	35	15	50	25

Descrição Específica dos insumos:

Hidróxido de cálcio em pasta, radiopaco e auto-endurecível.

Conjunto contendo: 1 tubo de pasta base com 13g, 1 tubo de pasta catalisadora com 11g e 1 bloco de espatulação. Apresentação em caixa com conjunto completo.

Marca de referência: DENTSPLY ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
31	CONJUNTO	35	15	50	25

Descrição Específica dos insumos:

Hidróxido de Ca Fotopolimerizável

Cimento de hidróxido de Cálcio Fotopolimerizável indicado para forramento sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base ou como opacificador para metais e dentina reacional. Possui alta resistência ao ácido fosfórico; é radiopaco; não contém eugenol e possui adesividade à superfícies metálicas. Seringa com 2g + 5 aplicadores.

Marca de referência: Maquira ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
32	FRASCO 10,00 G	15	10	25	08

Descrição Específica dos insumos:

Hidróxido de cálcio pró-análise (P. A.).

Aspecto físico pó ou cristal fino branco, fórmula química Ca (OH)2, peso molecular 74,09, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional reagente P.A.

Apresentação em frasco de 10g.

Marca de referência: BIODINÂMICA ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
33	UNIDADE	17	03	20	10



Descrição Específica dos insumos:

Ionômero de vidro fotopolimerizável para base e forramento.

Conjunto contendo 1 frasco de 9g de pó, 1 frasco com 5,5 ml de líquido, 1 concha dosadora de pó e 1 bloco de espatulação. Apresentação em caixa com conjunto completo.

Marca de referência: 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
34	UNIDADE	24	06	30	15

Descrição Específica dos insumos:

Ionômero de vidro fotopolimerizável para restauração.

Conjunto contendo 1 frasco de 5g de pó (cor A3), 1 frasco com 2,5 ml de líquido, 1 frasco com 2 ml de primer, 1 frasco de 2 ml de glazer, 1 concha dosadora de pó e 1 bloco de espatulação. Apresentação em caixa com conjunto completo.

Marca de referência: 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
35	Unidade	60	20	80	20

Descrição Específica dos insumos:

Mandril para contra-ângulo com sistema de encaixe rápido sem parafusamento, para discos de lixa com centro metálico.

Em aço inoxidável, apresenta uma das extremidades cilíndrica em degrau que permite o encaixe rápido de disco de lixa com centro metálico. Apresentação em embalagem com 1 unidade.

Marca de referência: MICRODONT ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
36	Unidade	60	20	80	00

Descrição Específica dos insumos:

Mandril para contra-ângulo, com sistema de parafusamento.

Apresenta sistema macho e fêmea de parafusamento para encaixe de discos de lixa. Apresentação em embalagem com 1 unidade.

Marca de referência: MICRODONT ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
37	FRASCO 10,00 ML	15	06	21	10

Descrição Específica dos insumos:

Formocresol - Material para mumificação da polpa dental

Solução à base de formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96°. Apresentação em frasco de 10 ml.

Marca de referência: BIODINÂMICA ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
38	FRASCO 10,00 ML	15	10	25	08



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL
DIVISÃO ODONTOLÓGICA TJ

Descrição Específica dos insumos:

Otosporin

Hidrocortisona, sulfato de neomicina e Sulfato de Polimixina B. Apresentação em frasco de 10 ml.

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
39	FRASCO 20,00 ML	12	0	12	06

Paramonoclorofenol canforado.

Solução à base de paramonoclorofenol, com ação bactericida de amplo espectro, empregada para desinfecção de canal radicular. Apresentação em frasco de 20ml.

Marca de referência: BIODINÂMICA ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
40	FRASCO 10,00 ML	15	0	15	10

Descrição Específica dos insumos:

Tricresol Formalina.

Solução à base de tricresol formalina para curativo de demora. Apresentação em frasco de 10ml.

Marca de referência: BIODINÂMICA ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
41	FRASCO 1000,00 ML	06	04	10	05

Descrição Específica dos insumos:

Soda Clorada.

Solução bactericida para irrigação de canais radiculares à base de hipoclorito de sódio a 2,5%. Apresentação em frasco com 1 litro.

Marca de referência: BIODINÂMICA ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
42	ENVELOPE	36	20	56	15

Descrição Específica dos insumos:

Matriz de poliéster para restaurações em resina composta.

Fita 100% poliéster, transparente, super flexível. Tamanho de 100mm de comprimento, 10mm de largura e 0,05mm de espessura. Apresentação em envelope com 50 unidades.

Marca de referência: FAVA ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
43	ROLO	20	10	30	15

Descrição Específica dos insumos:

Matriz.

Matriz de aço de 5MM de largura, rígida, para uso em porta matriz de Tofflemire que tenha adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com 0,50m.

Marca de referência: FAVA ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial



44	ROLO	20	10	30	15
----	------	----	----	----	----

Descrição Específica dos insumos:

Matriz.

Matriz de aço de 7MM de largura, rígida, para uso em porta matriz de Tofflemire que tenha adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com 0,50m.

Marca de referência: FAVA ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
45	TUBO 100,00 UNIDADES	60	20	80	20

Descrição Específica dos insumos:

Microaplicador de adesivos dentários – tamanho ponta fina.

Microaplicador com haste plástica dobrável em dois pontos com possibilidade de dobra em até 180°, ponta com micro cerdas de náilon, não-absorventes, resistentes à abrasão, que funcionam como carregadores de soluções de uso odontológico. Apresentação em tubo com 100 aplicadores cada com ponta no tamanho fino (1,5 mm).

Marca de referência: KG SORESEN ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
46	TUBO 100,00 UNIDADES	60	20	80	30

Descrição Específica dos insumos:

Microaplicador de adesivos dentários – tamanho ponta regular.

Microaplicador com haste plástica dobrável em dois pontos com possibilidade de dobra em até 180°, ponta com micro cerdas de náilon, não-absorventes, resistentes à abrasão, que funcionam como carregadores de soluções de uso odontológico. Apresentação em tubo com 100 aplicadores cada com ponta no tamanho regular (2,0 mm).

Marca de referência: KG SORESEN ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
47	UNIDADE	36	20	56	28

Descrição Específica dos insumos:

Multilimpador instantâneo de superfícies.

Desinfetante e bactericida, não corrosivo, com flotador espumante e desodorizador. Indicado para limpeza e desinfecção da superfície de equipamentos médicos, mesas clínicas e unidades auxiliares. Apresentação em frasco spray com 360ml.

Marca de referência: LYSOFORM ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
48	CAIXA 280,00 FOLHAS	12	08	20	10

Descrição Específica dos insumos:

Papel carbono para articulação com duas faces de cores distintas.

Papel carbono em poliéster, tipo fita, com espessura de 21µm e 10 cm de comprimento. Apresentação em caixa com 280 fitas.

Marca de referência: PARKELL ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
49	EMBALAGEM 50,00 UND.	20	10	30	10



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL
DIVISÃO ODONTOLÓGICA TJ

Descrição Específica dos insumos:

Passa-Fio em plástico.

Ponta plástica que permite o encaixe do fio dental em uma de suas extremidades. Condutor de fio dental. Apresentação em embalagem com 50 unidades.

Marca de referência: MAQUIRA ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
50	BISNAGA 2,00 G	18	06	24	12

Descrição Específica dos insumos:

Pasta para polimento de resina composta.

Pasta produzida com diamante micronizado de granulação extra-fina (2 a 4 microns), base lubrificante, espessante e emulsionante. Atóxica, solúvel em água e de viscosidade média. Apresentação em embalagem com 1 seringa de 2g.

Marca de referência: FGM ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
51	BISNAGA 90,00 G	50	30	80	40

Descrição Específica dos insumos:

Pasta profilática com flúor.

Pasta com pedra pomes microgranulada e flúor, com sabor (tutti-frutti e/ou menta) utilizada para procedimentos de limpeza e polimento dental. Apresentação em bisnaga de 90g.

Marca de referência: COLTENE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
52	FRASCO	24	12	36	18

Descrição Específica dos insumos:

Pedra pomes extrafina para uso odontológico.

Pó à base de pedra-pomes, na cor branca, utilizado para profilaxia dental. Apresentação em frasco com 100g.

Marca de referência: SS WHITE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
53	CAIXA	10	06	16	08

Descrição Específica dos insumos:

Película radiográfica para radiografia periapical em adultos – Filme E-Speed.

Película nas dimensões aproximadas de 31mm x 35mm, filme de velocidade F (intermediária), na cor azul. Apresentação em caixa com 150 unidades.

Marca de referência: KODAK ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
54	CAIXA	05	03	08	04

Descrição Específica dos insumos:

Película radiográfica para radiografia periapical infantil.

Película nas dimensões aproximadas de 22mm x 35mm, filme de velocidade F (intermediária), na cor roxo. Apresentação em caixa com 100 unidades.

Marca de referência: KODAK ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial



55	CONJUNTO	10	04	14	03
----	----------	----	----	----	----

Descrição Específica dos insumos:

Sistema Centrix para injeção de materiais dentários viscosos.

Conjunto contendo 1 seringa avulsa autoclavável e 30 pontas sortidas, sento 10 pontas HV para dentes posteriores, 6 pontas agulha e 14 pontas LV para dentes anteriores. Apresentação em caixa com conjunto completo.

Marca de referência: NOVA DFL ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
56	CAIXA	12	08	20	06

Descrição Específica dos insumos:

Ponta avulsa para Seringa Centrix.

Ponta para injeção de materiais dentários viscosos. Ponteira na cor cinza. Uso único. Apresentação em caixa com 20 pontas e êmbolos.

Marca de referência: NOVA DFL ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
57	UNIDADE	12	06	18	00

Descrição Específica dos insumos:

Porta amálgama de plástico esterilizável em autoclave a 121ºC.

Pistola em plástico, com mola em aço inoxidável empregada para inserção de amálgama em cavidades. Esterilizável em autoclave. Apresentação em caixa com 1 unidade.

Marca de referência: MAQUIRA ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
58	UNIDADE	80	40	120	00

Descrição Específica dos insumos:

Pote Dappen de plástico autoclavável.

Pote em plástico autoclavável, formato cilíndrico, com duas cavidades. Apresentação em embalagem com uma unidade.

Marca de referência: MAQUIRA ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
59	SERINGA	20	06	26	05

Descrição Específica dos insumos:

Resina composta fotopolimerizável de nanopartículas - cor A1E.

Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA e pequenas quantidades de TEGDMA; parte inorgânica constituída de nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, e nanoaglomerados formados por partículas de zircônia/sílica cujo tamanho varia de 5 a 20nm. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. A quantidade de partículas inorgânicas é de cerca de 78,5% em peso (59,5% em volume). Aspecto físico: pastosa. Apresentação em seringa de 4g.

Marca de referência: FILTEK Z-350 XT da 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
60	SERINGA	20	06	26	08



Descrição Específica dos insumos:

Resina composta fotopolimerizável de nanopartículas - cor A2D.

Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA e pequenas quantidades de TEGDMA; parte inorgânica constituída de nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, e nanoaglomerados formados por partículas de zircônia/sílica cujo tamanho varia de 5 a 20nm. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. A quantidade de partículas inorgânicas é de cerca de 78,5% em peso (59,5% em volume). Aspecto físico: pastosa. Apresentação em seringa de 4g.

Marca de referência: FILTEK Z-350 XT da 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
61	SERINGA	28	12	40	05

Descrição Específica dos insumos:

Resina composta fotopolimerizável de nanopartículas - cor A2E.

Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA e pequenas quantidades de TEGDMA; parte inorgânica constituída de nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, e nanoaglomerados formados por partículas de zircônia/sílica cujo tamanho varia de 5 a 20nm. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. A quantidade de partículas inorgânicas é de cerca de 78,5% em peso (59,5% em volume). Aspecto físico: pastosa. Apresentação em seringa de 4g.

Marca de referência: FILTEK Z-350 XT da 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
62	SERINGA	28	12	40	08

Descrição Específica dos insumos:

Resina composta fotopolimerizável de nanopartículas - cor A3D.

Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA e pequenas quantidades de TEGDMA; parte inorgânica constituída de nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, e nanoaglomerados formados por partículas de zircônia/sílica cujo tamanho varia de 5 a 20nm. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. A quantidade de partículas inorgânicas é de cerca de 78,5% em peso (59,5% em volume). Aspecto físico: pastosa. Apresentação em seringa de 4g.

Marca de referência: FILTEK Z-350 XT da 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
63	SERINGA	20	06	26	05

Descrição Específica dos insumos:

Resina composta fotopolimerizável de nanopartículas - cor A3E.

Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA e pequenas quantidades de TEGDMA; parte inorgânica constituída de nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, e nanoaglomerados formados por partículas de zircônia/sílica cujo tamanho varia de 5 a 20nm. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. A quantidade de partículas inorgânicas é de cerca de 78,5% em peso (59,5% em volume). Aspecto físico: pastosa. Apresentação em seringa de 4g.

Marca de referência: FILTEK Z-350 XT da 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
64	SERINGA	28	12	40	15



Descrição Específica dos insumos:

Resina composta fotopolimerizável de nanopartículas - cor A2B.

Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA e pequenas quantidades de TEGDMA; parte inorgânica constituída de nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, e nanoaglomerados formados por partículas de zircônia/sílica cujo tamanho varia de 5 a 20nm. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. A quantidade de partículas inorgânicas é de cerca de 78,5% em peso (59,5% em volume). Aspecto físico: pastosa. Apresentação em seringa de 4g.

Marca de referência: FILTEK Z-350 XT da 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
65	SERINGA	28	12	40	15

Descrição Específica dos insumos:

Resina composta fotopolimerizável de nanopartículas - cor A3B.

Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA e pequenas quantidades de TEGDMA; parte inorgânica constituída de nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, e nanoaglomerados formados por partículas de zircônia/sílica cujo tamanho varia de 5 a 20nm. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. A quantidade de partículas inorgânicas é de cerca de 78,5% em peso (59,5% em volume). Aspecto físico: pastosa. Apresentação em seringa de 4g.

Marca de referência: FILTEK Z-350 XT da 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
66	SERINGA	20	06	26	05

Descrição Específica dos insumos:

Resina composta fotopolimerizável microhíbrida - cor A1.

Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA; parte inorgânica formada por zircônia/sílica. Tamanho da partícula de 0,01µm a 3,50µm, com tamanho médio de 0,6µm. A quantidade de partículas inorgânicas é de 60% em volume. Aspecto físico: pastosa. Apresentação em seringa de 4g.

Marca de referência: FILTEK Z-250 XT da 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
67	SERINGA	30	10	40	25

Descrição Específica dos insumos:

Resina composta fotopolimerizável microhíbrida - cor A2.

Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA; parte inorgânica formada por zircônia/sílica. Tamanho da partícula de 0,01µm a 3,50µm, com tamanho médio de 0,6µm. A quantidade de partículas inorgânicas é de 60% em volume. Aspecto físico: pastosa. Apresentação em seringa de 4g.

Marca de referência: FILTEK Z-250 XT da 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
68	SERINGA	30	10	40	20

Descrição Específica dos insumos:

Resina composta fotopolimerizável microhíbrida - cor A3.

Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA; parte inorgânica formada por zircônia/sílica. Tamanho da partícula de 0,01μm a 3,50μm, com tamanho médio de 0,6μm. A quantidade de partículas inorgânicas é de 60% em volume. Aspecto físico: pastosa. Apresentação em seringa de 4g.

Marca de referência: FILTEK Z-250 XT da 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
69	SERINGA	30	10	40	20

Descrição Específica dos insumos:

Resina composta fotopolimerizável microhíbrida - A3,5.

Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA; parte inorgânica formada por zircônia/sílica. Tamanho da partícula de 0,01μm a 3,50μm, com tamanho médio de 0,6μm. A quantidade de partículas inorgânicas é de 60% em volume. Aspecto físico: pastosa. Apresentação em seringa de 4g.

Marca de referência: FILTEK Z-250 XT da 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
70	SERINGA	20	06	26	08

Descrição Específica dos insumos:

Resina composta fotopolimerizável microhíbrida - cor B1.

Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA; parte inorgânica formada por zircônia/sílica. Tamanho da partícula de 0,01μm a 3,50μm, com tamanho médio de 0,6μm. A quantidade de partículas inorgânicas é de 60% em volume. Aspecto físico: pastosa. Apresentação em seringa de 4g.

Marca de referência: FILTEK Z-250 XT da 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
71	SERINGA	20	06	26	10

Descrição Específica dos insumos:

Resina composta fotopolimerizável microhíbrida - cor B2.

Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA; parte inorgânica formada por zircônia/sílica. Tamanho da partícula de 0,01μm a 3,50μm, com tamanho médio de 0,6μm. A quantidade de partículas inorgânicas é de 60% em volume. Aspecto físico: pastosa. Apresentação em seringa de 4g.

Marca de referência: FILTEK Z-250 XT da 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
72	SERINGA	20	06	26	05



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSOCIAL
DIVISÃO ODONTOLÓGICA TJ

Descrição Específica dos insumos:

Resina composta fotopolimerizável microhíbrida - cor C2.

Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA; parte inorgânica formada por zircônia/sílica. Tamanho da partícula de 0,01μm a 3,50μm, com tamanho médio de 0,6μm. A quantidade de partículas inorgânicas é de 60% em volume. Aspecto físico: pastosa. Apresentação em seringa de 4g.

Marca de referência: FILTEK Z-250 XT da 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
73	SERINGA	30	10	40	15

Descrição Específica dos insumos:

Resina composta fotopolimerizável microhíbrida - cor OA3.

Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA; parte inorgânica formada por zircônia/sílica. Tamanho da partícula de 0,01μm a 3,50μm, com tamanho médio de 0,6μm. A quantidade de partículas inorgânicas é de 60% em volume. Aspecto físico: pastosa. Apresentação em seringa de 4g.

Marca de referência: FILTEK Z-250 XT da 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
74	SERINGA	20	06	26	05

Descrição Específica dos insumos:

Resina composta fotopolimerizável microhíbrida - cor Incisal.

Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA; parte inorgânica formada por zircônia/sílica. Tamanho da partícula de 0,01μm a 3,50μm, com tamanho médio de 0,6μm. A quantidade de partículas inorgânicas é de 60% em volume. Aspecto físico: pastosa. Apresentação em seringa de 4g.

Marca de referência: Z-100 da 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
75	SERINGA	30	12	42	21

Descrição Específica dos insumos:

Resina composta fotopolimerizável para restaurações de dentes posteriores - cor A3.

Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA; parte inorgânica formada por zircônia/sílica. Tamanho da partícula de 0,01μm a 3,50μm, com tamanho médio de 0,6μm. A quantidade de partículas inorgânicas é de 61% em volume. Aspecto físico: condensável. Apresentação em seringa de 4g.

Marca de referência: IVOCLAR VIVADENT ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
76	SERINGA	30	12	42	21



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL
DIVISÃO ODONTOLÓGICA TJ

Descrição Específica dos insumos:

Resina composta fotopolimerizável para restaurações de dentes posteriores - cor B2.

Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA; parte inorgânica formada por zircônia/sílica. Tamanho da partícula de 0,01μm a 3,50μm, com tamanho médio de 0,6μm. A quantidade de partículas inorgânicas é de 61% em volume.

Aspecto físico: condensável. Apresentação em seringa de 4g.

Marca de referência: IVOCLAR VIVADENT ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
77	SERINGA	16	10	26	10

Descrição Específica dos insumos:

Selante para fóssulas e fissuras com flúor.

Selante na cor opaca, enriquecido com flúor. Apresentação em seringa odontológica de 2g.

Marca de referência: DENTSPLY ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
78	BOMBONA	24	12	36	18

Descrição Específica dos insumos:

Solução antisséptica bucal à base de gluconato de clorexidina a 0,12% sem álcool.

Apresentação em frasco de 2 litros tipo bombona com dosador.

Marca de referência: COLGATE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
79	FRASCO	20	10	30	15

Descrição Específica dos insumos:

Solução aquosa de gluconato de clorexidina a 2%, para limpeza e desinfecção de cavidades dentárias.

Apresentação em frasco com 100ml.

Marca de referência: MAQUIRA ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
80	FRASCO	12	04	16	08

Descrição Específica dos insumos:

Solução hemostática tópica à base de cloreto de alumínio sem epinefrina.

Apresentação em frasco com 10ml.

Marca de referência: DENTSPLY ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
81	FRASCO	09	03	12	06

Descrição Específica dos insumos:

Spray para teste de vitalidade pulpar.

Gás refrigerante com tubo de precisão de aplicação, à temperatura de -50°C, sem CFC, atóxico e inodoro. Apresentação em frasco spray com 200 ml.

Marca de referência: MAQUIRA ou Similar



Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
82	CAIXA	05	03	08	02

Descrição Específica dos insumos:

Sugador cirúrgico odontológico descartável esterilizado.

Sugador em resina, esterilizado e embalado individualmente com ponteira de 2,5mm e/ou 3,0mm. Apresentação em caixa com 20 unidades.

Marca de referência: INDUSBELLO ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
83	PACOTE	100	50	150	40

Descrição Específica dos insumos:

Sugador de saliva descartável de uso odontológico.

Sugador odontológico produzido em plástico tipo PVC não reciclado e atóxico. Extremidade de sucção com ponta soldada ao tubo para maior segurança do paciente. Desenho anatômico. Tubo com haste interna rígida e dobrável, sem memória elástica, para permanecer na posição desejada. Apresentação em pacote com 40 unidades.

Marca de referência: NOVA DFL ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
84	UNIDADE	60	40	100	30

Descrição Específica dos insumos:

Taça de borracha à base de silicone para profilaxia dental.

Ponta montada, com extremidade em forma de taça de borracha à base de silicone. Cor branca. Uso em baixa rotação. Compatível com contra-ângulo. Apresentação em embalagem com 1 unidade.

Marca de referência: MICRODONT ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
85	UNIDADE	120	80	200	30

Descrição Específica dos insumos:

Escova de Robson para profilaxia dental – Formato reto, cor branca.

Uso em baixa rotação. Compatível com contra-ângulo. Apresentação em embalagem com 1 unidade.

Marca de referência: MICRODONT ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
86	UNIDADE	120	80	200	30

Descrição Específica dos insumos:

Escova de Robson para profilaxia dental – Formato cônica, cor branca.

Uso em baixa rotação. Compatível com contra-ângulo. Apresentação em embalagem com 1 unidade.

Marca de referência: MICRODONT ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
87	UNIDADE	24	12	36	18



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL
DIVISÃO ODONTOLÓGICA TJ

Descrição Específica dos insumos:

Tira abrasiva em aço de 4mm de largura.

Tira fabricada em aço inoxidável com uma face com abrasivo à base de óxido de alumínio e centro neutro. Apresentando espessura de 0,10mm, largura de 4mm e comprimento de 150mm. Apresentação em envelope com 12 unidades.

Marca de referência: TDV ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
88	UNIDADE	24	12	36	18

Descrição Específica dos insumos:

Tira abrasiva em aço de 6mm de largura.

Tira fabricada em aço inoxidável com uma face com abrasivo à base de óxido de alumínio e centro neutro. Apresentando espessura de 0,10mm, largura de 4mm e comprimento de 150mm. Apresentação em envelope com 12 unidades.

Marca de referência: TDV ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
89	EMBALAGEM	18	10	28	14

Descrição Específica dos insumos:

Tira abrasiva em poliéster para acabamento proximal de restaurações – tamanho de 4,0mm x 170mm.

Tira de lixa em poliéster com face abrasiva coberta de micropartículas de óxido de alumínio, nas granulações média (extremidade cinza) e fina (extremidade branca) e centro neutro. Apresentação em embalagem com 150 unidades na largura de 4,0mm.

Marca de referência: TDV ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
90	UNIDADE	18	10	28	14

Descrição Específica dos insumos:

Tira abrasiva em poliéster para acabamento proximal de restaurações – tamanho de 2,5mm x 170mm.

Tira de lixa em poliéster com face abrasiva coberta de micropartículas de óxido de alumínio, nas granulações média (extremidade cinza) e fina (extremidade branca) e centro neutro. Apresentação em embalagem com 150 unidades na largura de 2,5mm.

Marca de referência: TDV ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
91	CONJUNTO	30	05	35	10

Descrição Específica dos insumos:

Verniz modificado com flúor.

Concentração de 5% de fluoreto de sódio. Conjunto contendo 1 frasco de verniz com 10ml e 1 frasco de solvente com 10ml.

Apresentação em caixa com conjunto completo.

Marca de referência: SS WHITE ou Similar



TABELA 2: RELAÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS.

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
92	PACOTE	500	300	800	250

Descrição Específica dos insumos:

Algodão em roletes.

Algodão em rolete (formato de cilindro compactado), tamanho aproximado de 3,5cm de comprimento, produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, isento de impurezas, macio, com alto poder de absorção. Uso odontológico. Apresentação em pacote com 100 unidades.

Marca de referência: CREMER ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
93	PACOTE	600	400	1000	200

Descrição Específica dos insumos:

Babador Descartável

Indicado para proteção contra o vazamento de líquidos em procedimentos odontológicos; Não estéril; Possui 2 camadas sem adesivo; Impermeável; Dimensões de 30 cm x 47 cm.

Marca de referência: Biodinâmica ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
94	ROLO	80	30	110	60

Descrição Específica dos insumos:

Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave – largura 8cm.

Bobina apresentando papel grau cirúrgico em uma das faces e filme laminado transparente em poliéster/propileno na face oposta, passível de selagem por meio de seladora térmica, com bordas laterais apresentando dispositivo indicador de sucesso do processo de esterilização. Finalidade de acondicionamento de materiais e instrumentais a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Apresentação em embalagem com 1 rolo de 8cm de largura X 100m de comprimento.

Marca de referência: VEDAMAX ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
95	ROLO	80	30	110	60

Descrição Específica dos insumos:

Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave – largura 15cm.

Bobina apresentando papel grau cirúrgico em uma das faces e filme laminado transparente em poliéster/propileno na face oposta, passível de selagem por meio de seladora térmica, com bordas laterais apresentando dispositivo indicador de sucesso



do processo esterilização. Finalidade de acondicionamento de materiais e instrumentais a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Apresentação em embalagem com 1 rolo de 15cm de largura X 100m de comprimento.

Marca de referência: VEDAMAX ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
96	ROLO	80	30	110	60

Descrição Específica dos insumos:

Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave – largura 20cm.

Bobina apresentando papel grau cirúrgico em uma das faces e filme laminado transparente em poliéster/propileno na face oposta, passível de selagem por meio de seladora térmica, com bordas laterais apresentando dispositivo indicador de sucesso do processo esterilização. Finalidade de acondicionamento de materiais e instrumentais a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Apresentação em embalagem com 1 rolo de 20cm de largura X 100m de comprimento.

Marca de referência: VEDAMAX ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
97	UNIDADE	20	20	40	20

Descrição Específica dos insumos:

Colgadura individual para filme radiográfico.

Em aço inoxidável. Apresentação em embalagem com 1 unidade.

Marca de referência: TECNODENT ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
98	PACOTE	100	100	200	00

Descrição Específica dos insumos:

Cinta profilática.

Em aço inoxidável. Indicada para remover tártaro sem danificar o esmalte. Apresentação em embalagem com 10 unidades de 100 mm cada.

Marca de referência: TDV ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
99	PACOTE	250	100	350	200

Descrição Específica dos insumos:

Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila.

Gaze confeccionada em tecido 100% algodão, composta de 09 a 13 fios por cm², 8 camadas e 5 dobras, não estéril, isenta de impurezas e com alta absorção. Formato de compressa com dimensões de 7,5cm de comprimento e 7,5cm de largura. Apresentação em pacote com 500 compressas.

Marca de referência: CREMER ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
100	FRASCO	25	10	35	20

Descrição Específica dos insumos:

Detergente enzimático para uso em limpeza manual ou automatizada de instrumentais.

Solução para remoção de material orgânico de instrumentais, com eficácia de limpeza, mesmo em presença de material biológico ressecado. Apresentação em frasco com 1000 ml.

Marca de referência: RIOQUÍMICA ou Similar



Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
101	CAIXA	80	20	100	40

Descrição Específica dos insumos:

Espelho Bucal nº05

Espelho Bucal autoclavável para dentistas, confeccionado em aço inoxidável; possui superfície espelhada no 1º plano (Front Surface) que evita imagem fantasma; Reflexão de imagem é de (luz e forma) 98%, sem distorção; Diâmetro do espelho: 24mm; Marca de referência: SSPLUS ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
102	CAIXA	10	05	15	05

Descrição Específica dos insumos:

Fio de sutura agulhado de nylon.

Aguilha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm. Fio de Nylon - Monofilamento preto. As agulhas são inspeccionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Uso exclusivo em Odontologia. Caixa com 24 unidades.

Marca de referência: PROCARE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
103	ROLA	50	30	80	40

Descrição Específica dos insumos:

Fio dental de 500 metros.

Fio confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural livre de impurezas. Apresentação em embalagem plástica profissional com cortador metálico em aço inoxidável e com 500 metros de fio.

Marca de referência: PREVEN ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
104	ROLO	60	30	90	45

Descrição Específica dos insumos:

Fita adesiva indicadora para esterilização em autoclave.

Confeccionada em duas faces, sendo o dorso de papel crepado à base de celulose, com listras diagonais termoreativas sinalizadoras da eficiência da esterilização por mudança de cor (branco para preto) e sendo a outra face em adesivo especial, de boa fixação e resistente a altas temperaturas. Apresentação em rolo de 19mm x 30m acondicionado individualmente em embalagem plástica selada.

Marca de referência: 3M ESPE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
105	UNIDADE	500	300	800	350

Descrição Específica dos insumos:

Máscara tipo respirador PFF2 OU N95 sem válvula, para proteção respiratória contra agentes biológicos e aerossóis.

Máscara descartável específica para isolamento respiratório, tipo respirador individual, fechada, sem válvula de exalação, indicada para proteção das vias respiratórias e da boca de profissionais da saúde.

Confeccionada em material hipoalergênico, inodoro, atóxico e com resistência adequada para sua finalidade.

Formato oval ou em concha, com design anatômico para permitir adequada adaptação ao rosto, de modo a evitar total entrada e saída de ar pelas bordas.

Constituída por quatro camadas de fibra sintética repelente a líquidos e que impede a entrada de fluidos corpóreos provenientes de respingos.

Densidade e porosidade capazes de atuar como barreira contra micro-organismos.

Com filtro bacteriológico que apresente, no mínimo, 95% de eficiência para filtragem de partículas de 0,3 microns.

Dotada de dispositivo de ajuste nasal (clip nasal), produzido em alumínio flexível e fixado no contorno superior do corpo da máscara.

Duplo sistema de tiras elásticas (de elástico resistente e que não desfie) dispostas nas laterais e com comprimento adequado para fixação e correto ajuste da máscara na face.

Apresentar Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (C.A.) válido e impresso na superfície externa do corpo da máscara.

Cor branca ou azul.

Tamanho único.

Marca de referência: 3M, DESCARPACK ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
106	UNIDADE	60	20	80	40

Descrição Específica dos insumos:

Óculos de proteção com lente transparente anti-embaçante.

Modelo anatômico, com lente e hastes moldadas à injeção de 100% de policarbonato resistente a impactos, protetores laterais ventilados, hastes reguláveis, lente transparente opticamente correta por não apresentar distorções das imagens, com proteção contra riscos e contra raios ultravioleta. Aprovado e testado pela norma ANSI Z.87.1/1989. Apresentação em caixa com 1 unidade.

Marca de referência: UVEX ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
107	FRASCO	70	30	100	50

Descrição Específica dos insumos:

Óleo lubrificante para sistema de alta e baixa-rotação.

Lubrificante à base de óleo mineral atóxico de baixa viscosidade, antioxidante. Apresentação em frasco spray com 200ml.

Marca de referência: KAVO ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
108	PACOTE	700	300	1000	250

Descrição Específica dos insumos:

SACO DE SUQUINHO

Saco plástico de 4X20. Pacote com mil unidades.

Marca de referência:

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
109	PACOTE	700	300	1000	250

Descrição Específica dos insumos:

SACO DE 1KG

Saco plástico de 15X30 Pacote com mil unidades.

Marca de referência:

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial

110	PACOTE	300	200	500	250
-----	--------	-----	-----	-----	-----

Descrição Específica dos insumos:

Kit de Higiene Bucal Infantil

Conjunto de higiene bucal infantil contendo: uma escova dental portátil adulta e com cerdas macias, um tubo de creme dental com 30g a 50g e fio dental com 25 metros, acondicionados em estojo em plástico PVC com zíper, personalizado conforme modelo do Órgão. Apresentação em estojo/embalagem com conjunto completo.

Marca de referência: COLGATE ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total	Expectativa inicial
111	PACOTE	600	400	1000	500

Descrição Específica dos insumos:

Kit de Higiene Bucal Adulto

Conjunto de higiene bucal adulto contendo: uma escova dental portátil adulta e com cerdas macias, um tubo de creme dental com 30g a 50g e fio dental com 25 metros, acondicionados em estojo em plástico PVC com zíper, personalizado conforme modelo do Órgão. Apresentação em estojo/embalagem com conjunto completo.

Marca de referência: COLGATE ou Similar

5. DA INDICAÇÃO DA MARCA

A licitante que ofertar material distinto da marca sugerida como "marca de referência" deverá apresentar laudo / relatório de análise técnica expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo **INMETRO**, pertencente à rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio(RBLE), atestando a realização de ensaios comparativos do material que pretende fornecer com o do sugerido para o item como "marca de referência", de modo a se comprovar o desempenho, a qualidade e a produtividade equivalentes à marca de referência (em conformidade com o acórdão TCU 2300/2007– Plenário).

6. DA SUSTENTABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

6.1. A licitante deverá tomar todos os cuidados necessários para que da consecução dos serviços não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;

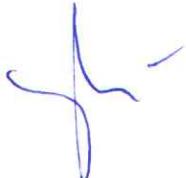
6.2. A licitante deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação.

7. VIGÊNCIA:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, conforme art. 12 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Caso seja utilizado Contrato de Fornecimento, o mesmo deverá ter validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

8. FORNECIMENTO

8.1. A contratada fornecerá os objetos após a publicação do Contrato no Diário Eletrônico da Justiça – DJE ou após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho assinada pelo Chefe do setor competente, ou ainda, pelos seus substitutos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.





8.1.1. A primeira entrega deverá ser o quantitativo descrito no item “quantidade inicial” da tabela n. 01, e o restante do saldo será efetuado de forma parcelada, de acordo com a necessidade das Unidades do Poder Judiciário, mediante o recebimento da nota de empenho assinada pelo Chefe do setor competente, ou seu substituto legal.

8.1.2. O eventual parcelamento da entrega será discricionário ao setor solicitante, não cabendo ao fornecedor a solicitação de fracionamento da entrega.

8.1.3. A nota de empenho será encaminhada para o e-mail indicado pela contratada, conforme exigência do item 7.1. deste Termo de Referência.

8.1.4. É de inteira responsabilidade contratada a manutenção e verificação diária do seu endereço eletrônico para acompanhamento das notificações do TJ/MA, relativa ao Pregão Eletrônico, execução do contato e Notas de Empenhos. As mensagens enviadas ao endereço eletrônico da contratada, inclusive as de encaminhamento da Nota de Empenho serão consideradas lidas 48h (quarenta e oito) horas após o envio, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente a contagem do prazo para entrega do material.

9. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO (RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO):

9.1. Os materiais serão recebidos **provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, pelo Fiscal do contrato, a contar da data da assinatura do contrato e/ou da data do recebimento da comunicação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e as quantidades de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, Art. 6º, V, da Resolução GP – 212018 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

9.2. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades

9.3. Em caso de constatação, **a qualquer tempo**, de desvios na qualidade, defeitos de fabricação ou alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto, bem como má fé do fornecedor, condições inadequadas de transporte ou em desacordo com as especificações exigidas e as amostras apresentadas, a Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, o produto defeituoso, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação do vício do produto com a consequente notificação feita pelo Fiscal do Contrato junto ao fornecedor**.

9.4 Os materiais serão **recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento provisório**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante recibo, na Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológico e Psicossocial do TJ/MA, situada na Rua Viveiros de Castro, nº. 257, Bairro – Alemanha, São Luís/MA, Cep: 65036 -710, Telefone: (98) 32237217, de segunda-feira a sexta-feira, obedecendo os horários : 08h às 11h - 14h às 16h.

10. PAGAMENTO:

10.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão efetuará os pagamentos à empresa fornecedora, primeiramente a quantidade do item da expectativa inicial da tabela, e as demais na medida em que os materiais forem fornecidos em conformidade com as necessidades da Administração, até o limite dos quantitativos total, conforme a tabela n. 01.

10.2. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária à CONTRATADA, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da prestação dos serviços, à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSOCIAL
DIVISÃO ODONTOLÓGICA TJ

competente deste TJ/MA, conforme preleciona o art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93;

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições constantes neste Termo de Referência e no contrato a ser celebrado entre as partes;

11.2. Supervisionar o fornecimento do objeto deste Termo de Referência e rejeitar todo material entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela Contratada;

11.3. Notificar, por escrito, a Contratada, quaisquer irregularidades relacionadas ao fornecimento dos materiais objeto deste Termo de Referência;

11.4. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

11.5. Rescindir o Contrato pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 e nas formas previstas no artigo 80, todos da Lei 8.666/93;

11.6. Atestar nota fiscal a entrega efetiva do produto;

11.7. Não receber os materiais dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços.

11.8. Efetuar o pagamento devido à Contratada nas condições estipuladas no contrato.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1 Constituem obrigações da Contratada:

12.2 Manter, durante toda execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o dispositivo no art. 55, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93.

12.3. Demonstrar situação regular junto ao INSS, FGTS e Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como não apresentar débitos trabalhistas.

12.3. Entregar os materiais, nos prazos estabelecidos, devidamente conferidos e acompanhados de nota fiscal/fatura correspondente preenchidas, nas condições e locais indicados neste Termo de Referência.

12.4. Substituir todo e qualquer material que chegar danificado, com avarias ou com embalagem violada e. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas

12.5. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo máximo de 2 (duas) horas que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que venham a impossibilitar o seu cumprimento.

12.6. Informar, após assinatura da ARP, número de telefone e correio eletrônico, bem como o endereço da sede da



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL
DIVISÃO ODONTOLÓGICA TJ

empresa, a fim de poder receber as notificações e comunicações da contratante.

12.7. Tomar todas providências necessárias ao fiel fornecimento de todo o material objeto deste Termo de Referência;

12.8. Produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência.

12.9. Não ocorrendo a retirada e substituição, a CONTRATANTE estará isenta do pagamento referente aos mesmos, devendo ser efetuada carta de correção, excluindo produto da Nota Fiscal.

12.10. Substituir todo e qualquer material que chegar danificado, com avarias ou com embalagem violada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos;

I. Produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência.

II. Não ocorrendo a retirada e substituição, a CONTRATANTE estará isenta do pagamento referente aos mesmos, devendo ser efetuada carta de correção, excluindo o produto da Nota Fiscal.

12.11. Em caso de devolução ou extravio dos materiais, responsabilizar-se pelo pagamento de fretes, carretos, seguros e tributos, se ocorrerem.

12.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, no prazo de 03 (três) dias úteis, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.1 Para fins de Qualificação Técnica, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

13.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com objeto desta licitação, comprovando, ainda, que o fornecimento foi satisfatório, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos produtos fornecidos, com suas quantidades e o período de seu fornecimento:

- a) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;
- b) Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado

14. EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES:

14.1 Alvará de fiscalização fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde da sede do fornecedor. Caso o alvará não conste o prazo de validade, considerar-se o prazo de 12 (doze) meses.



14.2 Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde fornecido através do seu órgão competente, conforme o art. 14, parágrafo 4º, do Decreto Federal nº. 79.094/77, ou publicação no Diário Oficial da União ou Certificado de Isenção do Registro, conforme RDC 185/04.6;

14.3 Autorização de funcionamento da Empresa (AFE), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei 6360/1976, e incisos I,II e IV, art. 10, da Lei 6437/1977.

14.4. Registro na ANVISA / Ministério da Saúde: Os materiais a serem fornecidos deverão apresentar registro na ANVISA/Ministério da Saúde ou Notificação Sanitária da ANVISA. A proposta da empresa deverá conter o nome do fabricante, a procedência do medicamento e a marca do medicamento oferecido.

14.5. No caso de distribuidora: Deverá apresentar licença Sanitária Estadual ou Municipal e Autorização de Funcionamento do laboratório fabricante;

15. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS POR ITEM:

As propostas apresentadas serão avaliadas e julgadas considerando os seguintes critérios:

15.1. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço por item e, com base neste critério, as propostas apresentadas e as respectivas empresas responsáveis serão classificadas como primeira colocada, segunda colocada e assim sucessivamente;

15.2. Somente serão aceitas as propostas que apresentarem o preço unitário **por item** e função da quantidade solicitada, expressos em reais, com duas casas decimais e incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes de seu fornecimento;

15.3. Na proposta deverá constar tabela que apresente, para cada item, as seguintes colunas, nesta sequência: **Nº da Tabela**, **Nº do Item**, Descrição do Material, Unidade a ser fornecida, Marca, Quantidade Inicial, Valor Unitário, Valor Total;

15.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados a partir da efetiva entrega;

15.5. A proposta deverá estar devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa, bem como apresentar identificação de endereço, e-mail e telefone para facilitar o contato.

16. VALOR TOTAL ESTIMADO:

Sugere-se que o Setor de Cotação do Tribunal de Justiça do Maranhão proceda à cotação.

17. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

17.1. A fiscalização da contratação ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológicos e Psicossocial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que terá como preposto o ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológico e Psicossocial – José Luís Nascimento Araújo - matrícula: 193078, e como substituta a ocupante do cargo de Secretária do Coordenador – Alessandra de Jesus Pinheiro Mendes, Matrícula 100982; ou quem porventura estiver ocupando os cargos Coordenador e Secretária durante o período de fornecimento do material.

17.2. O Fiscal do Contrato e a empresa a ser contratada utilizarão os seguintes mecanismos de comunicação: reuniões remotas de trabalho com o preposto, telefones, mensagens eletrônicas(e-mail) e/ou correspondências



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL
DIVISÃO ODONTOLÓGICA TJ

oficiais, adotando o critério de razoabilidade para definir o meio utilizado e respeitando a formalização devida.

18. GESTÃO DO CONTRATO:

Em conformidade com a Resolução – GP 212018 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, caberá à Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Maranhão a gestão do Contrato resultante deste Termo Referência; ou quem porventura estiver ocupando o cargo.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº. 8.666/93 e da Lei 10.520/2002, a contratada que:

19.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

19.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.3. Fraudar na execução do contrato;

19.1.4. Comporta-se de modo inidôneo;

19.1.5. Cometer fraude;

19.1.6. Não mantiver a proposta;

19.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

19.2.2. Multa moratória de 0.5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do empenho ou contrato de fornecimento, até o limite de 30 (trinta) dias, a partir do qual será considerada a inexecução total cumulada com a multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho e rescisão contratual;

a) O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor ;

b) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância deveria no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

c) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

19.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

19.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

18.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada resarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.7. Também ficam sujeitas as penalidades do artigo 87, III e IV da Lei 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:



19.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por prática, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.7.2. **Tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;**

19.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº. 9.784, de 1999;

19.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20. DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

20.1.1 Possuir garantia mínima de no mínimo 12 (doze) meses, para os equipamentos, com atendimento técnico nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão “on site”, a contar da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

20.1.2 O PERÍODO DE GARANTIA será oferecido pela CONTRATADA em sua Proposta Comercial, observado o prazo mínimo exigido neste TERMO DE REFERÊNCIA;

21. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL;

21.1.4 Durante o PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL, caso o produto apresente mais de 3 (três) falhas de funcionamento, do mesmo tipo ou não, deverá ser substituído por outro completamente novo e com as mesmas características deste. Neste caso, dar-se-á início aos procedimentos e prazos estabelecidos nas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO;

21.1.5 A CONTRATADA, ou sua credenciada, deverá dar atendimento de manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA nas instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Divisão Odontológica do Tribunal de Justiça, Praça Pedro II, Sn, Centro, e na Divisão Odontológica do Fórum Desembargador Sarney Costa, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís, MA, exceto nos casos em que, comprovadamente, o mesmo deva ser reparado em laboratório próprio;

21.1.6 O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela CONTRATANTE no PERÍODO DE GARANTIA será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data/hora da sua solicitação;

21.1.7 O prazo para recuperação do produto, nos casos em que o mesmo possa ser realizado na Sede da CONTRATANTE, será de 96 (noventa e seis) horas, contados da data/hora da primeira visita técnica realizada pela



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL
DIVISÃO ODONTOLÓGICA TJ

CONTRATADA;

21.1.8 O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que o mesmo, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da CONTRATADA, será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua remoção;

21.1.9 Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas, a CONTRATADA fica obrigada a substituir os mesmos, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no produto original seja solucionado e o mesmo devolvido. Neste caso, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para a devolução definitiva do produto original, em perfeito funcionamento, ou outro completamente novo com as mesmas características;

21.1.10 A CONTRATADA fica obrigada, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior;

21.1.11 Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 12 meses;

21.1.12 Os chamados técnicos serão sempre realizados pelo TJMA diretamente à CONTRATADA ou no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, a empresa que fará o atendimento na cidade da CONTRATANTE, sendo que a mesma deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos;

21.2. Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

22. DA REVISÃO DE PREÇOS

22.1 Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis, salvo quando comprovadas as situações descritas no art. 65, inciso I, letra "b", inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A aquisição dos equipamentos objeto desta contratação, durante a vigência deste, será precedida da solicitação da Unidade requisitante à Diretoria Administrativa acompanhada do referente orçamento.

24. CONDIÇÕES GERAIS:

24.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão definidos posteriormente e, se necessário, constarão no contrato a ser firmado entre as partes.

José Luís Araújo
Coordenador
Médico-Odontológico-Psicossocial
Matrícula: 193078

12 OT 2022